

**PORTARIA Nº 2.379/2024****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **8463/2020**, resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

MATR.	SERVIDOR	CARGO				LOTAÇÃO
1851401	MARIA SILVANA DARDENGO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL				SEMGOV
Admissão	Processo de Titulação	Data do Requerimento	Título	Letra Anterior	Promovido Para Letra	JUS
17/05/2004	8463/2020	04/03/2020	Ensino Médio	I	J	17/05/2020

Art. 2º Retificar a **PROGRESSÃO HORIZONTAL** concedida ao referido servidor, através da **Portaria nº 766/2023**, passando a constar da seguinte forma:

MATRÍC	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	ADMISSÃO	BIÊNIO	LETRA	PROMOVIDA PARA LETRA	JUS
1851401	MARIA SILVANA DARDENGO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SEMGOV	17/05/2004	2020/2022	J	K	17/05/2022

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de novembro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

